



Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 024/2021/DS

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2021.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o teor do Ofício nº 0004/2021/7º BPM-GC, oriundo do 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, inserido no processo administrativo nº 00016.000953/2021-4, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

I - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
528.058-3	ROMÁRIO DE LIMA CASSIANO
528.131-8	ALLAN NASCIMENTO TAVARES
528.402-3	THOMÁS LUCAS SILVA DE ARAÚJO

II - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº 034/2021/GCG-CG

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2021.

Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, em atenção ao Requerimento nº 0230/2020/RPMontdo militar interessado referenciado, encaminhado pelo Ofício nº 0006/2021 – RPMont, RESOLVE:

1. LICENCIAR a pedido das fileiras desta Corporação, a contar de 20 de janeiro de 2021, a Soldado PM, Matrícula 528.268-3, Fernanda Alves Torres, Solteira, classificada no RPMont, filha de Damião Silva Torres e de Maria Lúcia Alves Torres, nascida no dia 12/09/1991 (doze de setembro de mil novecentos e noventa e um), natural de Natal-RN, incluída nesta Corporação no dia 30/12/2014 (trinta de dezembro de dois mil e catorze). A referida Militar Estadual foi julgada Apta em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM, conforme cópia anexa.

2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;

3. Arquive-se na DGP/2.

RUELTHER DE ASSIS CHAVES - CGOCC
Comandante-Geral

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 003 /2021

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2021.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

Considerando o Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020, que institui o Sistema PBdoc de produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações em ambiente digital:

RESOLVE:

1) Constituir a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD, no âmbito da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, com as competências definidas no Artigo 18 do Decreto nº 40.546/2020, tendo a seguinte composição:

Rui César de Vasconcelos Leitão	Presidente	995.732-4
Ary Washington da Silva Junior	Membro	995.720-4
Luciana Dantas de Oliveira	Membro	995.721-8
Lerna Curi de Melo	Membro	995.729-8
João Pedro Vieira de Lira	Membro	995.732-3

2) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº. 004 /2021

João Pessoa, 25 de Janeiro de 2021.

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE

Designar a servidora Lerna Curi de Melo, matrícula nº 995.729-8, como representante para acompanhamento da execução do Convênio MTur/Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR nº 905136/2020, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do referido instrumento.

RUTH AVELINO CAVALCANTI
Diretora - Presidente

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2021

João Pessoa / PB, 25 de janeiro de 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAELA ISMAEL DE OLIVEIRA, Matrícula 170.724-8, como gestor do Contrato Administrativo nº 0002/2021, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA PARAÍBA), cujo objeto perfaz-se na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagens, para atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB), conforme especificações e condições estabelecidas neste termo de referência.

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO FÁTORA BEZERRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0002/2021

João Pessoa, 19 de janeiro de 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, DANIELLA CRISTINA MARTINS, para o Cargo de Chefe de Divisão Psicopedagógica – CODEI Símbolo DAA 203, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 255-2020

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE pelo CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS, tendo em vista o FALECIMENTO dos(as) beneficiário(s) abaixo relacionados:

	NOME	MATRÍCULA	DATA DO ÓBITO
01	ANECI MARTINS DE CARVALHO	966.516-1	17/12/2020
02	HALTON DUARTE DE MOURA	520.105-5	21/06/2020
03	EMERSON DE SOUZA FALCÃO	092.951-5	15/10/2020
04	MARIA DE FATIMA MARINHO DA SILVA	149.816-2	19/12/2020
05	JOSE TARCISIO BATISTA GUEDES	501.381-0	03/12/2020
06	SEVERINO RAMOS COSTA	129.259-5	27/11/2020
07	MARIA MAXIMO DE ALMEIDA	043.763-8	02/12/2020
08	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	079.443-1	01/12/2020
09	RUBENS ALMEIDA DE MENEZES	001.564-4	15/03/2020
10	ADAILMA FERREIRA DA SILVA	472.154-3	12/11/2020
11	MARIA DAS NEVES GOMES BARBOSA	072.540-4	21/09/2020
12	JOSILDO GONÇALVES RAMOS	520.864-5	13/11/2020
13	ANA LUCIA QUEIROZ ESPINOLA MOURA	720.042-1	28/09/2020
14	TULIO DE BARROS GODOI CALADO	502.134-2	05/09/2020
15	JOSE ARAUJO PEREIRA	000.061-2	19/11/2020
16	EDSON MACEDO	148.523-7	29/11/2020
17	DEODETE MALAQUIAS DOS SANTOS	076.364-1	08/04/2019
18	SABINO CELERINO	062.138-2	26/05/2020
19	RAIMUNDO LACI DE ABRANTES	000.417-1	01/12/2020
20	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	088.073-6	30/03/2019
21	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA	068.622-1	14/11/2020
22	GENILDA CAVALCANTI DA SILVA	057.874-6	11/12/2020
23	GENILDA CAVALCANTI DA SILVA	976.506-9	11/12/2020
24	ADERALDO LACERDA DE CASTRO	270.220-7	16/12/2020
25	JOÃO MIGUEL DOS SANTOS NETO	079.287-0	14/12/2020
26	IVAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	071.708-8	13/12/2020
27	LUIZ CASSIANO DA SILVA	093.656-1	11/12/2020
28	SERGIO CAVALCANTI DE SOUZA	075.830-2	11/07/2020
29	IVAN CAVALCANTE DE OLIVEIRA	079.703-1	13/12/2020
30	WATTEAU FREIRE RODRIGUES	027.129-2	18/12/2020
31	GERALDO MIGUEL DA SILVA	098.207-0	26/08/2019
32	HUMBERTO TROCOLE	075.066-2	27/12/2020
33	MARIA NASARÉ DO NASCIMENTO	051.127-7	14/09/2020
34	ALDANY BEZERRA NÓBREGA	125.030-2	05/12/2020
35	ANTONIA LAURA DE SOUSA BEZERRA	068.185-7	29/11/2020
36	ANTONIO AUGUSTO FARIAS DE ALBUGUEQUE	070.829-1	08/12/2020

João Pessoa, 28 de dezembro de 2020

JOSE ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev